

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA

Fica retificado nas **PORTARIAS nº 042 e 043/2026 – CEASA/PA, publicadas no DOE nº 36.661 de 17/06/2026.**

Onde lê-se: RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Leia-se: ANA PATRÍCIA PINHEIRO DA COSTA - DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1339480

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/2026-GABIN/SEAF. De 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026. Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2871901

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, matrícula nº 5975908-1, ocupante do cargo de Coordenador da COFAGRO/SEAF, como gestor/fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica com Comodato – ACT nº 003/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ESTADO DO PARÁ – IDESA, CNPJ nº 52.597.452/0001-04, cujo objeto consiste na cessão gratuita de 144 (cento e quarenta e quatro) motocultivadores, destinados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Pará, com finalidade de interesse público e social. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal de contrato estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém 26 de maio de 2026

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

PORTARIA Nº 106/2026-GABIN/SEAF. De 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2904166

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906-2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete – GABADJ/SEAF, como gestor/fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica com Comodato – ACT nº 004/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e o INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO, CNPJ nº 18.449.805/0001-82, cujo objeto consiste na cessão gratuita de 47 (quarenta e sete) motocultivadores, destinados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Pará, com finalidade de interesse público e social. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal de contrato estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

PORTARIA Nº 132/2026-GABIN/SEAF. De 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582.

De 01 de abril de 2026.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2904166

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, matrícula nº 5975908-1, ocupante do cargo de Coordenador da COFAGRO/SEAF, como gestor/fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica com Comodato – ACT nº 004/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - INDESA, CNPJ nº 10.915.095/0001-27, cujo objeto consiste na cessão gratuita de 08 (oito) motocultivadores, destinados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Pará, com finalidade de interesse público e social. Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal de contrato estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

PORTARIA Nº 122/2026-GABIN/SEAF. De 17 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; considerando o PAE nº 2026/2904166

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora TAYANE MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 5992090-1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete/SEAF, como gestor/fiscal titular do contrato 007/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e a Contratada EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 46.470.984/0001-75

cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, destinada a atender a SEAF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1339698

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 2026/2904166

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 17, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, torna pública a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Acordo de Cooperação com o INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO – IEL, inscrito no CNPJ nº 18.449.805/0001-82.

Objeto: Destinação de 47 (quarenta e sete) motocultivadores no âmbito do Projeto de Mecanização da Agricultura Familiar, visando ao fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Pará.

Justificativa: Inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil aptas à execução do objeto, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme demonstrado no Parecer Técnico nº 013/2026 – DIAFAM/SEAF e demais documentos constantes dos autos.

Nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 14, §2º, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, fica assegurado o prazo legal para eventual impugnação da presente justificativo.

Belém, 17 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 132/2026. De 17 de junho de 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Considerando o Processo E-2026/2821791, considerando a necessidade de permanência do fluxo da ouvidoria/SEAF;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALBA DO CARMO CARDOSO, matrícula nº 5975901-1, para responder pelo cargo de OUVIDOR (a), GEP-DAS-011.4, no período de 15/06/2026 a 04/07/2026, durante as férias do titular, FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 5919081-2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1339852